

1 **ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO**
2 **DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA**
3 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.** Aos quatorze dias do mês de
4 setembro de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniram-se no sala 208 do Bloco D para a
5 octogésima sexta reunião ordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus Centro-
6 Oeste Dona Lindu - CCO/UFSJ os membros do colegiado: Humberto Ferreira de Oliveira Quites
7 (coordenador), Vânia Aparecida da Costa Oliveira (vice coordenadora), Walquiria Jesusmara dos
8 Santos, Letícia Helena Januário e Juliano Teixeira Moraes. A discente Maria Cecília de Carvalho.
9 justificou a ausência. A pauta da reunião consta dos seguintes itens: 1- Data próxima reunião; 2-
10 Alteração plano de ensino de Estágio Curricular Supervisionado I; 3 - Definição critérios gerais de
11 avaliação de solicitação de dispensa - Resolução 013, de 19/04/18, CONEP, artigo 5º; 4 - Revisão
12 Norma do colegiado 003, de 23/05/16 (inclusão de co-requisito); 5 - Indicação de coordenador para
13 o Laboratório de Habilidades (Memorando 15/2018/CGE-CCO) e resposta da Câmara de Gestão
14 referente a mudança no modelo de coordenação do Laboratório de Habilidades. Humberto deu as
15 boas vindas à professora Walquiria, que ocupou a vaga da professora Eliete. **O item 01 - Data**
16 **próxima reunião;** Foi aprovada a data de 15/10, às 10 horas para a próxima reunião do colegiado.
17 Humberto repassou um colegiado um informe referente ao pedido de tratamento especial da aluna
18 Gabriela dos Santos. A aluna estava internada de 03/09 a 13/09. No requerimento aluna pediu
19 tratamento especial de 03/09 a 14/09 e apresentou atestado. A Resolução 012/2018 do Conep prevê
20 que o colegiado aprove os planos de estudos que os docentes deverão repassar para a aluna como
21 compensação das faltas. Devido aos prazos não foi possível aos docentes enviarem os planos de
22 estudo para aprovação do Colegiado. Humberto explicou que para agilizar o processo quando os
23 docentes apresentarem os planos de trabalho ele irá fazer um *ad-referendum* e trará na próxima
24 reunião. Os membros do colegiado questionaram a questão da compensação das ausências, visto
25 que o atual sistema da UFSJ não permite colocar a presença com uma observação. O colegiado não
26 considera correto colocar presença nos dias em que a aluna esteve afastada. Foi decidido que será
27 feita uma consulta ao Proen ou ao Conep sobre o lançamento das presenças dos alunos em
28 tratamento especial e solicitar ajustes no sistema para colocar na presença dos alunos como
29 justificativa de falta. **O item 2 - Alteração plano de ensino de Estágio Curricular**
30 **Supervisionado I;** A professora Flávia solicitou alteração no plano de ensino de Estágio
31 Supervisionado I, pois verificou que a distribuição dos pontos no plano de ensino publicado não
32 está de acordo com o cronograma. O colegiado aprovou as alterações no plano de ensino de Estágio
33 Supervisionado I e o mesmo será republicado. **O item 3 - Definição critérios gerais de avaliação**
34 **de solicitação de dispensa - Resolução 013, de 19/04/18, CONEP, artigo 5º;** Humberto
35 apresentou ao colegiado a Resolução 013/2018 do Conep que trata da definição dos critérios gerais
36 de avaliação de solicitação de dispensa. O artigo 5º prevê que o colegiado estabeleça os critérios

37 gerais de avaliação da solicitação de dispensa. A professora Walquiria Jesusmara dos Santos irá
38 analisar a resolução e apresentará proposta na próxima reunião. O **item 4 - Revisão Norma do**
39 **colegiado 003, de 23/05/16 (inclusão de co-requisito)**; A norma 003/2016 do colegiado prevê que
40 os alunos podem cursar o Estágio Supervisionado I concomitantemente com uma unidade
41 curricular de até 20 horas. Foi liberado em um semestre anterior que uma aluna cursasse o Estágio
42 Supervisionado I junto com RER de BBPE VII. Para atualizar a norma e prever todos os casos o
43 professor Humberto irá fazer uma revisão da norma e irá apresentar proposta na próxima reunião.
44 **O item 5 - Indicação de coordenador para o Laboratório de Habilidades (Memorando**
45 **15/2018/CGE-CCO) e resposta da Câmara de Gestão referente a mudança no modelo de**
46 **coordenação do Laboratório de Habilidades.** Humberto leu o parecer da Câmara de Gestão sobre
47 a solicitação enviada pela coordenação do curso conforme decisão do colegiado na reunião do dia
48 04/06/18 para alterar a forma de coordenação do Laboratório de Habilidades. A Câmara de Gestão
49 decidiu manter o formato atual de coordenação do laboratório. O representante da enfermagem para
50 coordenador do Laboratório de Habilidades foi indicado nos últimos anos pelo GAD de
51 Enfermagem Fundamental, que solicitou que a coordenação solicite para outro GAD do curso que
52 assumira a coordenação do laboratório. O laboratório de Habilidades apresenta alguns problemas que
53 já foram discutidos em reunião anterior. A coordenação recebeu memorando da Câmara de Gestão
54 pedindo a indicação do coordenador representante do curso até o dia 17/09. O colegiado decidiu
55 que a coordenação irá abrir edital para os docentes interessados em assumir a coordenação do
56 laboratório de Habilidades se manifestarem. Se houver somente 01 inscrição não terá eleição e a
57 coordenação encaminhará o nome para a Câmara de Gestão. Caso não tenha inscritos no edital será
58 proposto ao Grupo de Estudos e Simulação que indique um(a) professor(a) para assumir a
59 coordenação do Laboratório de Habilidades. Nada mais havendo a tratar eu, Isabel Cristina da
60 Silveira Bento, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes
61 assinada. Divinópolis, quatorze de setembro de dois mil e dezoito.

62 Humberto Ferreira de Oliveira Quites: _____

63 Vânia Aparecida da Costa Oliveira: _____

64 Letícia Helena Januário: _____

65 Juliano Teixeira Moraes: _____

66 Walquiria Jesusmara dos Santos: _____

67 Isabel Cristina da Silveira Bento (secretária): _____